



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 014/2011

***“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO – MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

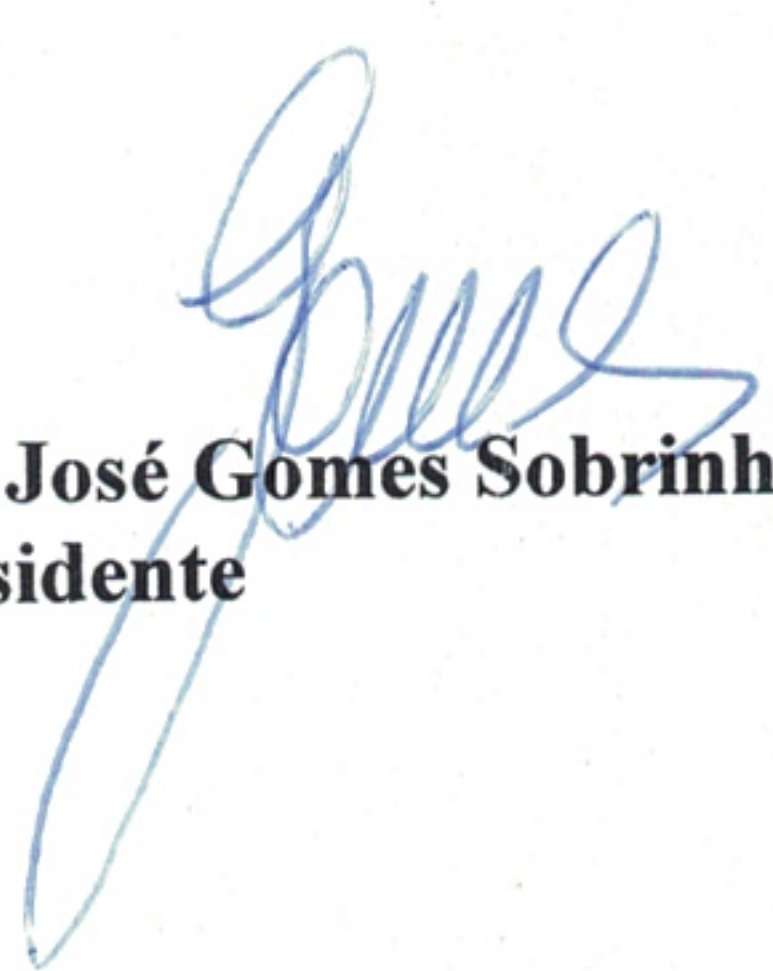
**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO
MURTINHO-MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

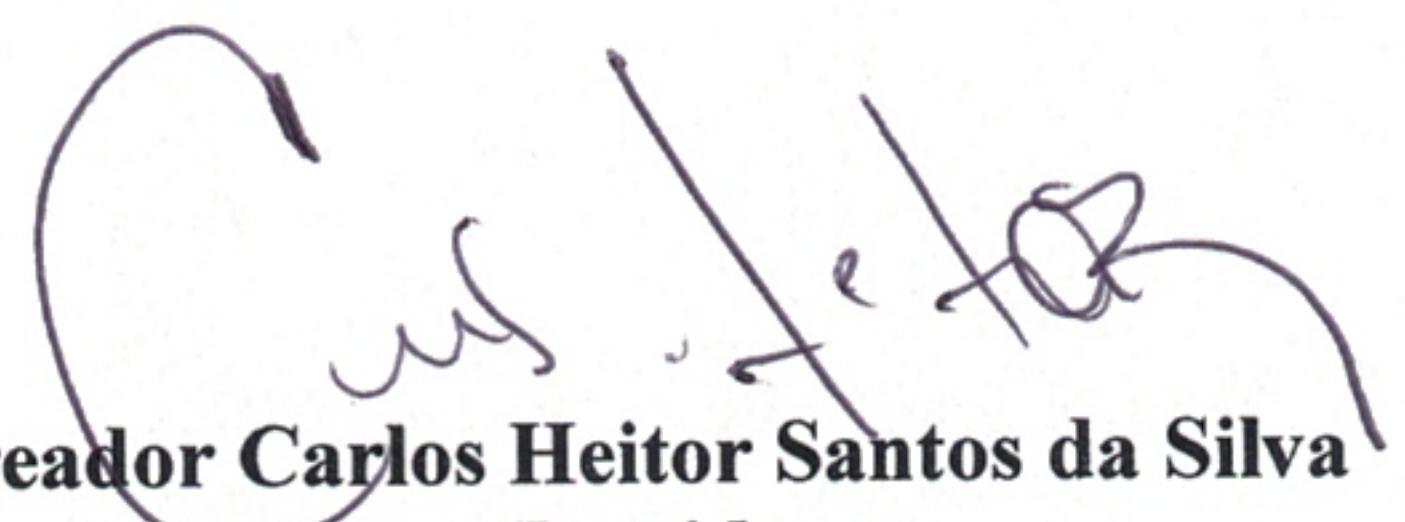
RESOLVE:

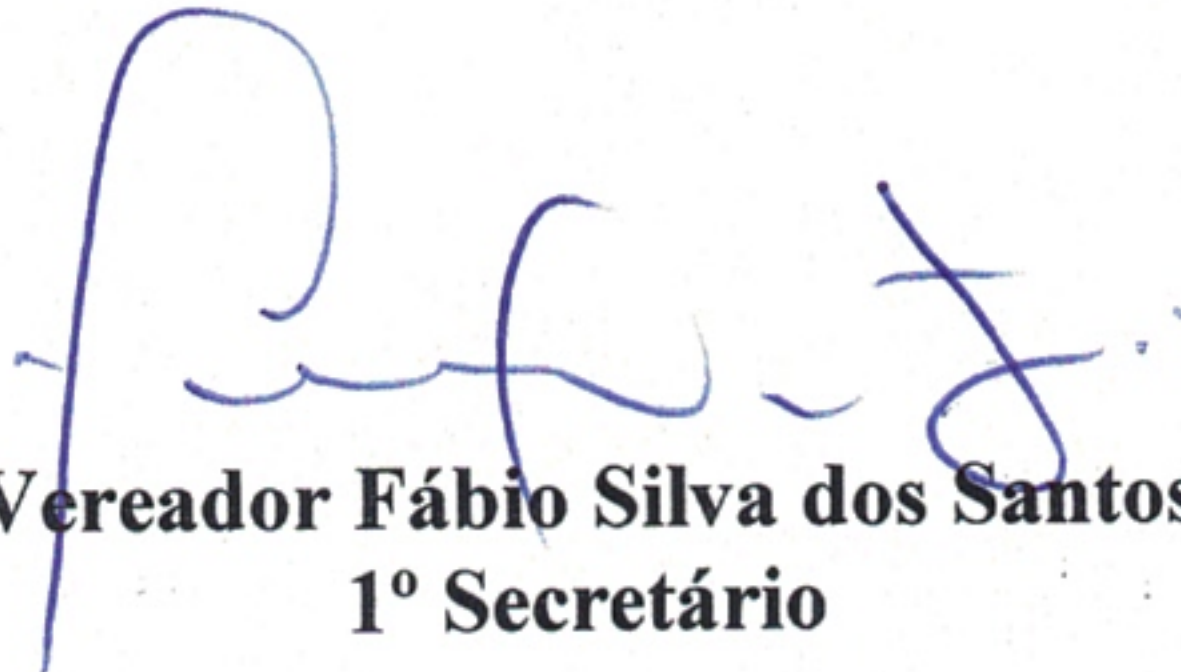
Art. 1º - Fica estipulado o horário de expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, das 07h:00m as 12h:00m de segunda a sexta-feira a partir do dia 01 de Abril de 2011 até deliberações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho/MS, 01 de abril de 2011.


Vereador José Gomes Sobrinho
Presidente


Vereador Carlos Heitor Santos da Silva
Vice-Presidente


Vereador Fábio Silva dos Santos
1º Secretário

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS
Fone/Fax: (67) 3287-1277 - E-mail: camara-murtinho@hotmail.com